



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR		CNPJ: 23.953.177/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch CEP: 37558-314		
TELEFONE: (35)3423-7248 e 3422- 3633	WHATSAPP CORPORATIVO: (35) 9992-0360	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 16461-5
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG11.xxx.x18 SSPMG	CPF: 854.xxx.xxx-x0
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego Augusto José de Carvalho, xxx, Jardim Paraíso. – Pouso Alegre-MG. CEP: 37558-xxx		
TELEFONE: (35)3422-xxxx	CELULAR: (35)99123-xxxx	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 215 (duzentos e quinze) crianças, com o propósito de aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 horas e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
20	04 meses a 01 ano	Bercário I
25	01 ano a 01 ano 11 meses	Bercário II
25	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I A
25	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I B
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II A
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II B
Total de 215 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As metas a serem atingidas durante o ano de 2023 serão:

CRECHE (0 a 03 anos)

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, biblioteca, área verde, psicomotricidade e musicalização) para 125 (cento e vinte e cinco) crianças em período integral.

2. Oferecer um ensino de qualidade, preparando as crianças para as próximas etapas da educação infantil, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Referência de Minas Gerais e o Projeto Político Pedagógico da escola.
3. Oferecer um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças.
4. Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.
5. Promover às 125 (cento e vinte e cinco) crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e a convivência social.

PRÉ- ESCOLA (04 e 05 anos)

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, biblioteca, informática, área verde, artes, musicalização e educação física) para 90 (noventa) crianças em período integral.
2. Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo 100% do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas.
3. Oferecer um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças.
4. Ofertar ao máximo de alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia.
5. Promover para 90 (noventa) crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e sua convivência social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas com o recurso FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 6.740 de 18 de novembro de 2022, é de R\$ 1.428.746,10 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos) e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$129.886,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Despesas: As despesas com o recurso FUNDEB serão realizadas, conforme descritas neste Plano de Trabalho.

I – Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:

-Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio.

As progressões dos cargos obedecerão ao que está estabelecido no Plano de Cargos e Salários definido por esta organização.

- Diretor (a).

-Coordenador (a) pedagógica, coordenador (a) pedagógica I a coordenador (a) pedagógica IV.

-Auxiliar de coordenação pedagógica, auxiliar de coordenação pedagógica I a auxiliar de coordenação pedagógica IV.

-Supervisor (a) pedagógico (a), supervisor (a) pedagógico (a) I a supervisor (a) pedagógico (a) IV.

-Auxiliar de supervisão pedagógica, auxiliar de supervisão pedagógica I a auxiliar de supervisão pedagógica IV.

-Coordenador(a) psicopedagógico, coordenador(a) psicopedagógico I a coordenador(a) psicopedagógico IV

-Psicopedagogo (a), psicopedagogo (a) I a psicopedagogo (a) IV.

-Professor (a), professor (a) de educação física, professor (a) de apoio.

-Recreador (a), recreador (a) I a recreador (a) IV.

-Brinquedista, brinquedista I a brinquedista IV.

-Cuidadora de criança, cuidadora de criança I a cuidadora de criança IV.

-Secretário (a) escolar, secretário (a) escolar I a secretário (a) escolar IV.

-Auxiliar de secretaria escolar, auxiliar de secretaria escolar I a auxiliar de secretaria escolar IV.

-Secretário (a), secretário (a) I a secretário (a) IV.

-Auxiliar de secretaria, auxiliar de secretaria I, auxiliar de secretaria IV.

-Supervisor (a) administrativo, supervisor (a) administrativo I a supervisor (a) administrativo IV.

-Auxiliar administrativo, auxiliar administrativo I a auxiliar administrativo IV.

-Cozinheira, cozinheira I a cozinheira IV.

-Auxiliar de cozinha, auxiliar de cozinha I a auxiliar de cozinha IV.

-Auxiliar de limpeza, auxiliar de limpeza I a auxiliar de limpeza IV.

II- Encargos trabalhistas:

- Vale transporte.
- 13º salário.
- Férias individuais, a partir da vigência da parceria.
- Férias coletivas.
- Rescisões, a partir da vigência da parceria.

III – Aquisição de material didático-escolar para uso exclusivo com alunos:

- Aquisição de materiais didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola.
- Aquisição de jogos pedagógicos e psicopedagógicos, brinquedos educativos, livros didáticos, livros de literatura infantil, dicionários, apostilas (impressão e encadernação).
- Aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física: apitos, bolas, rede para prática de esporte, brinquedos educativos, cones, corda, colchonete e bambolê.

IV- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica:

- Aquisição de papel sulfite A4, papel sulfite A3, papel sulfite colorido, papel ofício, papel verge, papel laminado, papel cartão, color set, papel crepom, papel de seda, cartolina, papel americano, papel pardo, EVA liso, EVA com glitter e estampado, lápis de cor, lápis de cor jumbo, lápis de escrever, lápis de escrever jumbo, giz de cera, borracha, apontador, régua, pastas, pasta de catálogo, plásticos para pasta, sacos plásticos, cola branca (líquida e bastão), cola tec bonde, cola quente, pistola de cola quente, durex largo e fino, dupla face, fita crepe, fitas adesivas, fita de látex, clips, envelopes, tesoura, grampeador, grampo, caneta, canetas e recargas para quadro branco, apagador para quadro branco, refil de caneta pilot, corretivo, elástico, barbante, tinta guache, marcador de texto, massinha de modelar, pincel, tinta para carimbo, lantejoula, glitter, palito de picolé, algodão, caderno comum caderno espiral, caderno brochura, caderno de desenho e agenda.

V- Aquisição de materiais e utensílios de higiene e cuidado para uso das crianças da Creche e Pré Escola.

- Aquisição de sabonete líquido, creme dental, escova dental, shampoo, papel higiênico, papel higiênico industrial, papel interfolha, lenço descartável para higiene nasal das crianças, lenços umedecidos, pomada para assadura e termômetro sensor infravermelho.

VI- Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.

- Aquisição de detergente, detergente industrial, secante para máquina industrial, multiuso, desinfetante, cloro, álcool líquido, álcool isopropílico, álcool gel, sabão em barra, sabão em pó, sabão líquido, amaciante, lustre móveis, soda cáustica, limpa alumínio, pastas, ceras, esponjas, luvas, varal, pregador de roupa, baldes, bacias, rodo, vassouras, cabo, cabo extensor, pano de chão, pano multiuso, perflex, pano de prato, palhas de aço, saco de lixo, fardos, lixeiras com tampa e pedal, pás, tapete higienizador, dispensers para álcool gel com e sem pedal, dispensers para sabonete líquido e suporte para toalha de papel.

VII- Despesas com serviços básicos:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.
- Despesas com serviços de comunicação- telefones fixo e móvel para utilização na sede da organização.
- Despesas com serviços de internet tradicional e dedicada.

VIII- Aquisição de bens permanentes para uso das crianças da creche e pré-escola.

- Aquisição de berço (02– duas unidades), cama infantil (30 – trinta unidades), bebê conforto (05 – cinco unidades), móvel (10 – dez unidades), trocador (05 – cinco unidades), banheira (02 – duas unidades), lençóis (60 – sessenta unidades), fronhas (60 – sessenta unidades), travesseiros (20 – vinte unidades), edredom (20 – vinte unidades), colchão para berço (02 – duas unidades), colchonetes (10 – dez unidades), telas mosquiteiras (20 – vinte unidades) e toalhas de banho (40 – quarenta unidades).
- Aquisição de tatame infantil (30 trinta placas).
- Brinquedos para Playground: balanço (02 – duas unidades), escorregador (02 – duas unidades), gangorra (02 –duas unidades), cama elástica (02 –duas unidades) e pula-pula (01 – uma unidade).

IX- Aquisição de mobiliários e equipamentos:

- Aquisição de quadro branco para salas de aula (02 – duas unidades).

-Aquisição de carteiras (50 – cinquenta unidades), cadeiras (50 – cinquenta unidades), armários (05 – cinco unidades), mesas (10 – dez unidades), prateleiras (10 – dez unidades), ventilador (03 – três unidades) e ar condicionado (03 – três unidades).

- Aquisição de bebedouros (03 – três unidades), bebedouros profissionais (03 – três unidades), purificadores de água (03 – três unidades), refil de filtro para bebedouros e purificadores de água (10 – dez unidades).

- Aquisição de eletrodomésticos industriais: máquina de lavar roupa (02 – duas unidades) e secadora de roupas (02 – duas unidades).

- Aquisição de telefone (02 – duas unidades).

X - Manutenção e conservação de mobiliários e equipamentos:

- Contratação de mão de obra especializada para os serviços de reparos, reformas, reposições, manutenções, revisões, conservações, instalações ou assistência técnica dos equipamentos.

XI- Aquisição de produtos de informática para a Educação Infantil em sala de aula:

- Computador (10 - dez unidades), monitor (10 - dez unidades), mouse (20 - vinte unidades), teclado (20 - vinte unidades), caixinha de som para computador (10 - dez unidades), impressora multifuncional (03 – três unidades), cabos e adaptadores (10 - dez unidades), estabilizadores (10 - dez unidades), nobreaks (10 - dez unidades), conversor (10 - dez unidades), filtros de linhas (20 - vinte unidades), DVD'R (05 - cinco unidades), DVD (08 - oito unidades), DVR (05- cinco unidades), fonte (20 - vinte unidades), sensores (20 -vinte unidades), switch (05 - cinco unidades), modem (10 - dez unidades) e nub (05 - cinco unidades), roteador (10 - dez unidades), repetidor (10 - dez unidades), pen drive (05 - cinco unidades), CDR (10 - dez unidades) e DVD r (10 - dez unidades), HD externo (05 - cinco unidades), notebook (05 - cinco unidades), data show (04 - quatro unidades), caixas de som (05 - cinco unidades), mesa de controle modular (05 -cinco unidades), amplificador (05 - cinco unidades) e software para computadores.

- Cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.

- Aquisição de racks ou suportes para DVD (05 - cinco unidades), DVR (03 - três unidades), DVDr (03 - três unidades), CDR (05 - cinco unidades) e suportes para impressora (03- três unidades).

XII - Manutenção e conservação de produtos de informática:

- Contratação de mão de obra especializada para os serviços de reparos, reformas, reposições, manutenções, revisões, conservações, instalações ou assistência técnica dos equipamentos.

XIII- Manutenção e conservação de equipamentos de som:

- Contratação de mão de obra especializada para os serviços de reparos, reformas, reposições, manutenções, revisões, conservações, instalações ou assistência técnica dos equipamentos.

XIV- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para Salas de Aula:

- Televisão (04 - quatro unidades), suporte para TV (04 – quatro unidades).

XV -Manutenção e conservação de equipamentos eletroeletrônicos:

- Contratação de mão de obra especializada para os serviços de reparos, reformas, reposições, manutenções, revisões, conservações, instalações ou assistência técnica dos equipamentos.

XVI- Aquisição de equipamentos e objetos de segurança em sala e aulas, corredores e Pátios

- Câmera (15 – quinze unidades), câmeras de monitoramento com áudio e vídeo (15 – quinze unidades).

- Cerca elétrica (central de alarme).

XVII- Manutenção de equipamentos e objetos de segurança:

- Contratação de mão de obra especializada para dos serviços de reparos, reformas, reposições, manutenções, revisões, conservações, instalações ou assistência técnica dos equipamentos.

XVIII - Contratação de Mão de Obra Especializada com serralheiro e marceneiro:

- Execução de serviços de reparos, reformas, manutenções e instalações.

XIX - Manutenção e, conservação de instalações físicas:

- Contratação de mão de obra especializada para conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e retirada de resíduos, limpeza de caixas d'água, de calhas, dedetização, desratização, manutenção de extintores e hidrantes, manutenção do sistema de energia solar foto voltaica).

- Contratação de mão de obra especializada para os respectivos reparos, reformas, trocas e fornecimento de materiais (elétricos, hidráulicos, de alvenaria e, serralheria).
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas, telhado, de rede elétrica (adequação e manutenção preventiva) e da hidráulica (adequação e manutenção preventiva).
- Contratação de mão de obra especializada para respectivos reparos e reformas na pintura externa e interna da organização com fornecimento de material.
- Contratação de mão de obra especializada para os respectivos reparos, reformas e trocas de calhas da organização com o fornecimento do material.
- Para construção e ou ampliação será realizado projeto de engenharia com os devidos custos e será solicitado alvará junto à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a execução seguirá cronograma de execução, em conformidade com a Lei Municipal 5575/2015 que modifica o artigo 7º da lei Municipal 5442/14: aquisição, construção e conservação de instalações necessárias ao ensino.

XX – Aquisição de materiais para instalação física:

- Aquisição de caixas d'água (04 - quatro unidades) e de bomba d'água (02 - duas unidades).
- Contratação de serviço especializado para aquisição e instalação de equipamentos de captação de energia solar foto voltaica.
- Contratação de serviço especializado para aquisição e instalação de divisórias em salas de aula e secretaria.
- Contratação de serviço especializado para aquisição e instalação de toldos, cobertura de acrílico, de estrutura metálica com cobertura, de estrutura com forro e piso para áreas externas da organização, viabilizando o deslocamento das crianças de acordo com as variações do tempo.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas as atividades respeitando as características e ritmo individual de cada aluno. Na Creche e Educação Infantil o agrupamento estará sob o critério de idade.

A forma de execução acontecerá da seguinte maneira:

CRECHE

1.1 Oferecer por meio de materiais diversos (brinquedos pedagógicos, jogos, livros didáticos e de literatura infantil), adequados e lúdicos em ambiente diferenciados.

2.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades de ensino e aprendizagem, projetos, feiras, serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.

3.1 Adquirir materiais escolares e de papelaria necessários para manter o ambiente escolar adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.

4.1 Criar brincadeiras de psicomotricidade, envolvendo circuitos, que desenvolvam a coordenação motora fina e ampla.

5.1 Estimular a criança a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.

PRÉ-ESCOLA:

1.1 Oferecer por meio de materiais diversos (brinquedos pedagógicos, jogos, livros didáticos e de literatura infantil), adequados e tecnológicos em ambiente diferenciados.

2.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades de ensino e aprendizagem, projetos, feiras, serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.

3.1 Adquirir materiais necessários escolares e de papelaria para manter o ambiente escolar adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.

4.1 Por meio de materiais para recorte, colagem, pintura, papéis coloridos e tipos variados, apropriados e adquiridos com a parceria é possível desenvolver um trabalho de qualidade nas aulas de informática, arte e música.

5.2 Desenvolver atividades em sala de aula e no pátio, oficinas, apresentações e projetos, conforme os conteúdos a serem trabalhados, temas e datas comemoradas no respectivo mês.

5.3 Estimular o desenvolvimento do trabalho utilizando-se jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas, também, atividades de recreação.

6.1 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esportes.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas por cada turma da Creche e da Educação Infantil, considerando as

atividades relacionadas especificamente, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

Serão utilizados meios apropriados que verificarão os devidos resultados. Os meios a aplicar são:

Creche

- Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

- Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

- Verificação e acompanhamento dos ambientes escolares (salas de aula, pátio, brinquedoteca, biblioteca, refeitório, parque, área verde) pela supervisão e equipe pedagógica em visitas in loco.

- Ficha de avaliação: constam os dados individuais do aluno. É dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.

- Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. São realizados ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir destes relatórios o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.

- Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.

- Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI): é acompanhado e elaborado pela professora regente, professora de apoio e a supervisão pedagógica.

- Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.

- Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

- Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

Pré-escola

- Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

- Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

- Verificação e acompanhamento dos ambientes escolares (salas de aula, pátio, brinquedoteca, biblioteca, refeitório, parque, área verde) pela supervisão e equipe pedagógica em visitas in loco.

- Ficha de avaliação: consta os dados individuais do aluno, a qual é dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.

- Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. São realizados ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir destes relatórios o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.

- Avaliação escrita: é realizada bimestralmente e possui a finalidade do professor acompanhar o desenvolvimento da criança e planejar atividades futuras.

- Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.

- Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI): é acompanhado e elaborado pela professora regente, professora de apoio e a supervisão pedagógica.

- Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.

- Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

- Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2023.


Joana Giorgeti Veiga
Presidente